



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

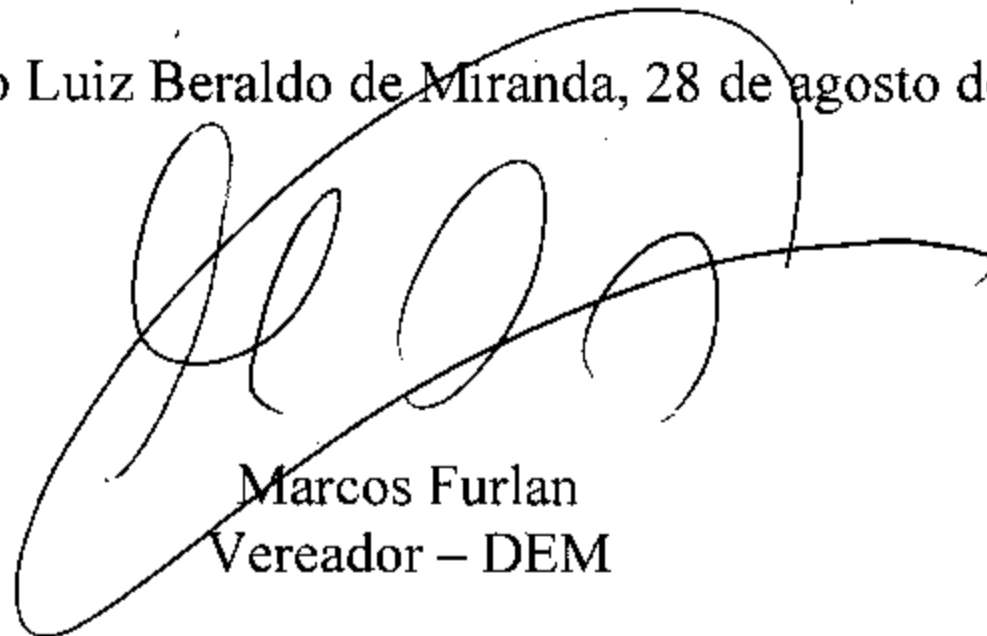
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 29/08/2018

INDICAÇÃO Nº 702 /2018

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar a construção de uma ATI no bairro Cidade Jardim.

A colocação de ATI se faz necessária, para que se promova qualidade de vida, dando oportunidade e incentivo para que os munícipes pratiquem atividades físicas.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 28 de agosto de 2018.



Marcos Furlan  
Vereador – DEM